

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

PROCESSO TCE/AC 22.060,2016-80

ENTIDADE: Fundo de Reaparelhamento Policial – FUREPOL da Secretaria de Estado de

Segurança Pública

NATUREZA: Prestação de Contas

OBJETO: Prestação de Contas do Fundo de Reaparelhamento Policial – FUREPOL da

Secretaria de Estado de Segurança Pública, referente ao exercício

orçamentário-financeiro de 2015.

RESPONSÁVEL: Emylson Farias da Silva

RELATOR: Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro

ACÓRDÃO Nº 10.472/2017 PLENÁRIO

EMENTA: Prestação de Contas do Fundo de Reaparelhamento Policial. Secretaria de Estado de Segurança Pública. Exercício de 2015. Ressalvas. Arquivamento dos Autos.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, ACORDAM os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, com fulcro na Lei Complementar Estadual nº 38/93, art. 51, inciso I, considerar REGULAR COM RESSALVAS a Prestação de Contas do Fundo de Reaparelhamento Policial - FUREPOL da Secretaria de Estado de Segurança Pública, referente ao exercício orçamentário-financeiro de 2015, de responsabilidade do senhor Emylson Farias da Silva, Secretário da Polícia Civil à época, valendo como ressalvas divergências de valores entre o inventário analítico de bens móveis e a DVP;

- 1. pela **notificação** do responsável para fazer os devidos ajustes patrimoniais na próxima edição da espécie; e
- 2. após as formalidades de estilo, pelo **arquivamento** dos autos.

Rio Branco – Acre, 31 de agosto de 2017.

Cons. Ronald Polanco Ribeiro Cons. Ronald Polanco Ribeiro

Presidente do TCE/AC em Exercicio Relator

Cons. José Augusto Araújo Faria Cons. Antônio Jorge Malheiro

Cons. Antônio Cristóvão Correia de Cons^a. Dulcinéa Benício de Araújo Messias

Cons^a. **Naluh Maria Lima Gouveia** Fui presente:

Sérgio Cunha Mendonça
Procurador do MPE/TCE/AC

Processo TCE n° 22.060.2016-80 Acórdão 10.472/20

Acórdão 10.472/2017/Plenário/TCE-AC

Páq. 1 de 4